



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 2.408 DE 01-12-95**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal  
5-03070200-2002-3132 - Outros Serv. Encargos... ....R\$ 15.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo  
34-03070210-2008-3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

#### 02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal  
219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00  
221-16885350-2032-3132 - Outros Serviços e Encargos..R\$ 10.000,00

**T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 70.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde  
131-13754280-2077-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
133-13754280-2077-3131 - Remuner. Serv. Pessoais.....R\$ 30.000,00

**T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 70.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 (primeiro) de dezembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal